



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 133/2019

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando que o Executivo realize, junto ao Departamento responsável, a instalação de campanhas publicitárias (contra o abuso sexual de crianças, violência contra idosos e violência contra a mulher) nos pontos de ônibus do Município.

Justificativa: a divulgação destas campanhas contrárias a estes tipos de violência, por meio do Poder Público, é de suma importância tanto para evitar esses casos, como também para orientar as vitimas de que é necessário e importante denunciar. Neste sentido faço a solicitação para que possamos diminuir as taxas de violência a crianças, idosos e mulheres no Município.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 1^a
SESSÃO ORDINÁRIA.

Campina Grande do Sul, 13 de junho de 2019.

Sala das Sessões em 05/08/2019

Presidente

Venicio dos Santos Ferreira
1º Secretário

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 1^a SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 05/08/2019

Presidente